

**PORTARIA N.º 8587, DE 08 DE AGOSTO DE 2015**

*"Torna sem efeito a Portaria n.º 8569, que homologa Licença Saúde da Servidora Grasiela Campiol Klaus"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** tornar sem efeitos, a Portaria n.º 8569, de 30 de Junho de 2016, que homologa Licença para Tratamento de Saúde de 60 (sessenta) dias, entre 23 de Junho à 21 de Agosto de 2016, da Servidora Municipal **Grasiela Campiol Klaus**, matrícula n.º 728.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Agosto de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.